



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 133/2007

Aprova, ad referendum, a implantação do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas tipo III, no PAM-Roma, no município de Salvador.

O Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Aprovar, ad referendum, a implantação do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas tipo III, no PAM-Roma, no município de Salvador.

A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Salvador, 28 de setembro de 2007.

Jorge José Santos Pereira Solla
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Suzana Cristina Silva Ribeiro
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA